

PORTARIA Nº. 484/2016

DISPÕE SOBRE A ELEVÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) o requerimento protocolado sob nº. 2553/2016, de 07/06/2016;*
- b) Certificado de conclusão do Curso de Pós Graduação do Curso de Educação Especial e Inclusiva;*
- c) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.*

RESOLVE:

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Educação Especial e Inclusiva da **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, a partir de 01 de julho de 2016, à Servidora **SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.407.232-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.158.349-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 074/2012 de 15 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B-II"** para nível **"C-II"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1024 Páginas 57/58 Ano: V
Data: 17/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 74ED2212


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal